



SEGARREGA

Brincando contarei verdades puras.

G. G. C.



Sexta feira 22 de Fevereiro.

Lemos no Extracto da Sessão de Cortes do dia 7 de Dezembro, que o Ministro da Marinha tinha participado por Oficio as Cortes a saída de L. do R. desta Província, e a criação da Junta do Governo actual; e que em consequencia do embarque de L. do R. tinha saído da Província mais de mil pessoas, como expatriadas: notícias estas, que não eram officiaes, e por isso não mereciam atenção.

Quem desconhece, que L. do R., depois de ter sido o motor dos males incalculáveis, que sofreu esta Província, e aiuda sofre, se preparou de todos os modos possíveis, para aparecer inocente ao Congresso, e a El Rey? Que para justificar as más intenções dos que eram opostos ao seu despotismo precisava mostrar huma certidão extraída do registo dos passaportes, onde o numero de pessoas, então, fugidas espantasse o Congresso, e fizesse acreditá-lo quanto elle tinha avançado para denegrir as nossas intenções?

Appresente-nos a lista dessas mil pessoas, que provaremos, primeiro que

muitos passaportes foram tirados sem que as pessoas nelles mencionadas corressem para isso: segundo que muitas pessoas tiraram passaportes com a intenção de fazer numero para esse documento: terceiro que muitas pessoas foram arrastadas por sugestões, e terrors a largar esta Província.

Espanta o effeito que produziu esta notícia no Congresso, não obstante deixar de ser oficial! O valente discurso do Sr. C. Branco nos recorda à imperiosa decisaõ do Divan para a extinção dos Gregos; e como he um monumento, que deve ser eterno em o nosso reconhecimento o transcrevemos.

= O Senhor C. Branco largamente fallou sobre as providencias que imediatamente se deveria dar sobre estes indícios: dice, que as ordens que se tinham expedido para a expedição do Rio de Janeiro, e relativas a Pernambuco, não eram suficientes, é apesar de que amanhã fosse dia santo, houvesse huma Sessão, partindo quanto antes a expedição com ordens apertadas para levar a força, senão houver outra for-

ma : pois que fui o L. do R. com hum grande numero de familias ; precipitadamente , deve merecer alguma consideração.

O Sr. Miranda fallou ainda a favor de L. do R. , e seos procedimentos. Os Srs. V. Barboza , Malaquias , e M. Tavares combaterão fortemente esta opinião : o Sr. S. Ferreira principiando a fallar , foi chamado a ordem , e pergunmando elle , se era , ou não era Deputado , diceraõ = falle = falle = Continuou , defendendo fortemente os Pernambucanos , mostrando que os Goyanezes tinham obrado assim , por ja não poderem tolerar os despotismo de L. do R.

Em virtude das reflexões do Sr. Moura se poe termo a esta intempestiva discussão . —

Prostiga Sr. C. Branco , continue Sr. Miranda ; a politici de VV. SS. talvez se perca nas tentativas de seo plano impraticável.

Antes da VV. SS. terem colhido a El Rey . Ja nesse canto da Europa eram menos valentes , mais liberais , e pareciam desejar a Nação unida , e igualdade de interesses. Agora , agora estã de opinião mudada . — Para os levar a força , se não houver outra forma !!! —

As reflexões do Redactor do Astro , que he constitucional , e amigo da justiça merecem ser lidas , e por isto as transcrevemos , para que se conheça que ainda em Portugal ha quem defenda a nossa innocencia , a nossa razão , e os nossos direitos.

O que se le no Extracto da Sessão das Cortes dia 7 , a respeito dos negócios de Pernambuco , não deixara de causar espanto a todo o homem , que despido de prejuízos , empregat em seus raciocínios as severas Leis da Justica , da critica , e da sua razão. Pela nossa parte confessamos , que o discurso , e as frases do Sr. C. Branco , não parecerão contrárias a tudo isto , e alheias daquella Política desinteressada , que tanto cabimento tem nos Governos verdadeiramente Liberais. Havendo observado a brillante carreira do Sr. C. Branco , como membro do Augusto Congresso , nos o reputaríamos como hum Ser mais que humano , se as discussões motivadas pela nomeação do Principal Furtado para Reitor da Universidade , pela moção do Sr. Baeta sobre os Ordenados dos Srs. Deputados , e muito principalmente esta de que estamos fallando , nos não fizessem ver claramente que elle era homem , e como tal sujeito ao erro , e ao influxo de paixões funestas.

Ora pois , huma vez que o Sr. C. Branco pertendeo pelos factos atacar os habitantes de Pernambuco , examinemos esses mesmos factos ,

para ver se delle deduzimos alguma causa em seu abono.

As Cortes decretaraõ (a vista da oposição que os Governadores no Ultramar fazião a vontade dos povos que se queria declarar adherentes ao nosso sistema) legítimos todos os governos que ali se installasssem , fazendo ao mesmo tempo responsáveis os Governadores , se reagindo , causasse derramamento de sangue. Este Decreto chegou ao Brazil , e os seus habitantes , quanto como nos , anhelavaõ por huma Constituição liberal , bem disseram as Cortes por tal medida , e regaraõ com legítima de prazer a Proclamação a elles dirigida , dizendo em seus transportes , que mais parecia ter baixado do Céo , do que feita pelos homens : tais só as exprefoens de que se serve hum Pernambucano que se conheceremos pela sua correspondencia. Quiserão os habitantes de Pernambuco que se posse em prática esse Decreto , mas nunca o conseguiram , e a Historia imparcial mostrara hum dia quais foram os motivos. Luiz do Rego continuou em seu Visirato , e so cuidou em povoar as masmorras do Recife e os arredes de Fernando , com aqueles que mais apudados fikkavão em Governo Provisional. Atilla desta innação , as diferentes Camaras da Província tractarião de se aproveitar do Decreto das Cortes , e daqui o Governo Temporario de Goyana &c. Foi então que o imortal Mandao fes marchar alguns Battalhões , que em vez de empregarem as suas armas contra seus irmãos , se paliaraõ para elles : foi então que Luiz do Rego fez representar essa farça de 30 de Agosto , em que , repudiadas todas as regras das eleições , despida toda a decencia , e decoro , a ponta das esquadras , foi eleito Presidente , escolhendo se para Vogues individuos tais , como o Capitão-Mor Moraes.

Muitos dos que foram expulsos à força de pranchadas , da casa das Eleições , fugiram para Goyana , e ali contaraõ a maneira porque se havia feito a eleição , o que fez abortar o projecto de Luiz do Rego , quando ali mandou seus Emissários , com o fim de illudir o Governo Temporario , que foi reconhecido por todas as Vilas , e ate por Olinda , que não mandou o seu representante por causa da força que ali existia , segundo nos escrevem. Firme em seu projecto , marchou por diante , e suas avançadas chegaram a Olinda no dia 21 , e sobre ellas fizeraõ fogo os soldados de Luis do Rego.

En suas negociações , tanto anteriores , como posteriores a este dia infâsto , o Governo Temporario reconheceu a autoridade das Cortes , e de El Rei de Portugal : todos os seus papéis e testificações , e as suas bandeiras eram as ban-

deiras Portuguezas, e não de Pedreiros Livres; como muitos fandeados por ali o espelharam.

Julgamos que neste procedimento não acharam o Sr. C. Branco motivo para dizer que os habitantes da província de Pernambuco desconheciam a autoridade das Cortes, e a obediência à E. Rei; queria tirar o seu prazer do pestilente influxo de hum Bacha que Deus mandou a Pernambuco, como outrora Holofernes a punir os peccadores dos Judeus.

Depois dos funestos acontecimentos de Olinda, e Afogados, foi o Governo Temporário falso herói de que as Cortes mandavam remover aquela pedra de escândalo, e então satisfeita com isso, alentou na tregosa proposta, ficando L. do Rego encerrado no Recife, e seu termo. Ele mandou hum Procurador prestar suas homenagens, e respeito ao Congresso, e ao Rei: a sua Patente he concebida em termos que assaz demonstram tais sentimentos. Onde está aqui o espirito da Independencia?

Depois destes acontecimentos nada ha, que autorizar possa huma tal opinião. O correio chegou a Pernambuco no dia 15 com as ordens do Soberano Congresso. Durante os 10 dias fez Luiz do Rego os seus preparativos para sahir em hum Navio Francez, e deo a vela no dia 26 depois de feita a eleição, tendo entregue o Commando ao Brigadeiro Salazar, e tendo já sahido com passaportes seus, muitos officiaes, que por ta estava: alguns negociantes ricos, e muitos que ficaram devendo grandes sommas a praga, segundo nos disse o Sr. Jacinto Jose Dias, a quem Deus perdeu e não pequena parte que a seu bel-prazer, tom tomado nestes trabalhos. Isto he o quanto se tem podido apurar com a chegada da Constituição, e não vemos que nisto haja matéria de pecado, nem ainda venial. Mas os Pernambucanos elegeram Gervasio para Presidente, e Gervasio foi hum dos Independentes de 1817, e como tal foi preso para a Bahia: (onde deu ao Carcereiro 7 mil cruzados, para que seu filho lhe fosse beijar a mão) isto não he oficial, mas quando o fôsse, nos julgamos que elle he mais apto para isso, do que esse Capitão-Mor que obrigou hum seu igual a comer o escremento, que por huma instituto necessidade foi depor no quintal de S. Senhoria.

Mas supponhamos que a maior parte dos habitantes de Pernambuco, se decidia pelo sistema da Independencia, e se constituia hum Estado livre: que direito temos nós para os embarracar? Esse mesmo com que os Austriacos, fôram algemar os pulsos dos trahidos Napolitanos. Na discussão do dia 6 disse o Sr. Mar-

gicchi, que o Fayal, e as outras ilhas não eram o patrimônio d' Angra; e a vasta província de Pernambuco sera o patrimônio dos Portuguezes Europeos?

Devem levar-se a força d' armas, se não forem d' outra forma!!! Eltas expressões denotam mais hum antigo Inquisidor, do que hum Publicista, que tanto tem trabalhado pela causa da Liberdade. Com que justiça iríamos com armas fagrecidas, ensanguentar os lares dos pacíficos habitantes, que bem, ou mal aconselhados se julgarem em termos de passar sem tutores? Se o Rei da Santa Aliança decretasse no arcebispo dos seus dilírios, que nos os Portuguezes continuassemos a viver como dantes, qual seria a nossa resposta? He facil de conceber: e teremos nos huma Política Farisaica, querendo hum Deus para nos, e outro para os Pernambucanos?

He principio estabelecido em Direito Público, que quando hum povo qualquer altera, e muda a sua forma de Governo, pode, não só huma província, huma cidade, mas ate hum único individuo, separar-se, e não adherir ao novo Pacto. Esta doutrina trivial em todos os Publicistas, ouvimos nós ao S. C. Branco, quando na Sessão de 31 de Março defendeu com tanta justiça e energia o Patriarcha de Lisboa, Quando, disse o S. C. Branco, se estabelece huma nova ordem de coisas quando o Pacto social vem inteiramente mudar dos principios (ainda que seja para melhores, e ainda mais liberaes, como felizmente nos acontece agora) não se pode julgar criminoso aquele que recusa abraçar esta nova ordem de coisas., Tal foi então o pensar do Sr. C. Branco a favor do Patriarcha, e se então o julgou assim a respeito de hum individuo, como quanta maior razão se não deve julgar a cetera da maioria da população de huma província?

Oevem levar-se a força d' armas, senão forem d' outra forma!!! Quanto não ésta iludição o Sr. C. Branco, com as ideias de levarmos Pernambuco a força d' armas! ja por outra occasião combatendo tão falsas, como atrozes ideias, ponderamos o que os Ingleses, e os Hispanóis tinham passado com os Seus Americanos, sendo obrigados a passar por debaixo das forças Gaudinianas, levantadas pelos milicianos de Woburn, e Boston; mas como entre Portuguezes são por antiga manha, sem nenhum apreço as obras do país transcreveremos o que achamos na Viagem do Ingles Henrique Kotter, vol. 2º pag. 422 da Trad. Francesa. "A idea, diz Kotter, que se tem feito da fraqueza do Brazil deve vir dos insignificantes meios de defesa sobre as cor-

No dia 17 chegou de Lisboa a este Porto a expedição do Rio de Janeiro conduzindo o Brigadeiro Jose Correa de Mello para render o Governador das Armas o Brigadeiro Jose Maria de Moura, que foi removido para Governador das Armas do Para. Este Governador saiu no dia 18 as sete horas e meia da manhã, sem dar parte da sua retirada, nem esperar que o seu sucessor saltasse em terra.

Entrou aquelle homem nesta Província rodeado de incertezas, e receios, e da mesma forma saiu sem no meios agradecer o bom acolhimento que recebeo de muitos particulares.

Muitas pessoas saí de parecer que este homem aturdido com as paixões, que lhe metterão os principaes caveiras de burro, que o rodearam desde a sua chegada, perdeu a cabeça, do que temos provas bastantes nas ordens, contra ordens, e proclamações que nos entreveram desde os primeiros dias de seu abreviado governo. Deus o leve a salvamente e o melhore.

RIO DE JANEIRO

Por etiquetas de commandos começou no Rio de Janeiro adiſsenço entre as tropas do paiz, e as de fora, desorte que na madrugada do dia 12 de Janeiro amanheceu a Cidade ocupada, de hum lado pelas tropas da terra, e do outro pelas tropas de Portugal, tendo a quellae a sua testa o General Curado, ao meio dia contava este tres mil homens, e sobre a tarde juntarão-se-lhe mais: foi ameaçada a Cidade de huma terivel catastrophe, porém a decisão do embarque das tropas de Portugal para a Praia Grande socogeu a Cidade. Dizem que se appromptou o transporte delles, e que a 4 do corrente embarcava, aquella que quisesse vir, por que a que preferisse ficar, seria admittida nos Corpos da terra, ou dando baixa, como paizane.

BAHIA

Corre notícia de que foi instalado o novo Governo da Bahia a contento dos Povos, e que as tropas de Portugal ficavão a embarcar-se.

PERU

Foi tomada a Cidade de Lima pelo General S. Martin, e o Governador da Cidade retirou-se com dois mil homens para Cusco. S. Martin ficava a marchar sobre elle.

Ninguém duvida que o inimigo atacado os portos de mar, lhes faria muito mal; porém o paiz em si he inconquistavel: elles tem fortalezas mais dificeis de tomar, do que aquellas que saõ obras da mão dos homens: ellas consistem na sua extensão, nos seus matoes, na sua população va-Jorosa, infatigável, e de huma espantosa fregueldade. A experiência provou quão enganadora foi a esperança dos Europeos de conquistar a America Meridional, contra a vontade dos povos. A guerra dos Hollandezes contra Pernambuco, e as nossas proprias tentativas em Buenos-Ayres, dão testemunho deste facto., , Até aqui o Inglez Kester que tanto estudou o carácter daquelles povos, e em prova do que elle diz do seu valor, ajuntaremos que nesse combate dos Afogados, os milicianos lancaram-se sobre as peças de artilharia como Portuguezes, e hum delles, criado de batalha, e com as pernas quebradas, pôde ainda carregar, e descarregar duas vezes a sua espingarda.

O Sr. C. Branco illudido sem duvida, não duvidou avançar que o immortal L. do R. era hum grande homem!! Quaes saõ os factos por onde elle mereceu tão grande elogio? Seria por essa atroc carniceria com que deu principio ao seu Velirato em Pernambuco? Seria por ter rouhado as filhas a seu paiz, para faciar sua infrena libidinagem? Seria por adulterar com mulheres casadas, introduzindo assim a vergonha, e opprobrio no seio das famílias? Seria por ter resistido a vontade dos povos da Província, que queriam a Constituição? Seria por prender e degradar tantas victimas innocentes?

Dizem que o Batalhão do Algarve tinhia bem merecido da Patria, e porque? Sera por ter feito em Pernambuco o mesmo papel que os Janizarios em Costantinopla? Sera por ter rompido fogo sobre seus Concidadaons? Sera por ter passado com baionetas innocentes meninos, indefesos mulheres, como o fez nos Afogados? Sera por haver saqueado as casas dos pacíficos habitantes, violado o Sagrado das Igrejas, e contumilado as Imagens sobre os Altares Sagrados, como temos nas muitas relações que disso nos mandaram? Saõ illo accens que merecão a saue autores taes elogios?

Continuar-se ha.